



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 161/2025

CONTRATADA: Fabiana de Melo Giacomini Garcez, inscrita no CPF sob o nº 003.978.269-74.

VALOR: R\$ 705,87 (setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)

OBJETO: Contratação da profissional Fabiana de Melo Giacomini Garcez, para proferir a palestra *Práticas Baseadas em Evidência para Autismo*, durante o *Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 37/2025 do Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1848925); Parecer Procuradoria 814 (1882560) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1863262.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 - conferências, exposições, palestras, cursos e seminários.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1862320);
- Documentação da palestrante (1838103);
- Nota Técnica nº 37/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1848925).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título de mestre da profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, estimada em 01 hora-aula, a R\$ 705,87 a hora-aula

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Pedagogia (Séries Iniciais e Educação Especial) pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), 1999; especialista em Psicopedagogia Institucional pelo Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão (Ibpex), 2002, e em Educação Inclusiva - Atendimento Educacional Especializado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), 2011; e mestra em Educação pela Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), 2024. Atuou como Coordenadora do Centro de Avaliação e Encaminhamento (Cenae) da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). Tem experiência como Coordenadora Pedagógica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Florianópolis, nos seguintes serviços: Avaliação Diagnóstica, Programa de Estimulação Precoce e Atendimento Educacional Especializado para Educandos com Atraso Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista. Atualmente, é supervisora de atividades educacionais extensivas da FCEE e articula suas ações em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEE), realizando supervisão, assessoria e capacitações de professores e gestores, com ênfase nas políticas públicas de educação especial e no atendimento ao público da Educação Especial na rede regular de ensino e nos Centros de Atendimento Educacional Especializados.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 19/08/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 20/08/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 21/08/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1883556** e o código CRC **84182672**.
